

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 074/2010

CRUZEIRO DO SUL, 4 DE OUTUBRO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal crie pontos de coleta e armazenamento de materiais recicláveis, cuja coleta deva ser feita com cuidados especiais.

Indica-se a necessidade de se disponibilizar para a população um local adequado para o descarte de lâmpadas, baterias, pilhas e componentes eletrônicos.

Como a coleta seletiva é feita em quartas-feiras e nem sempre os moradores conseguem entregar o lixo reciclável na passagem do caminhão, será importante disponibilizar alguns locais para a comunidade depositar com tranquilidade os materiais descartados. Conforme relato de moradores, o lixo acaba sendo costumeiramente extraviado nas lixeiras.

Justifica-se com a responsabilidade ambiental que deve demonstrar o Poder Público Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento da legislação relativa à destinação final do lixo. Além disso, de nada adianta cobrar da população a separação do lixo, se a coleta não for eficiente.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Ubirajara da Silva Marques